

# A perspectiva de um “*hacker*” sobre as eleições gerais de 2014

Os *hackers* são especializados em olhar para as fraquezas nos traços de segurança de um sistema e demonstrar a sua perícia, roubando ou manipulando dados. Nesta nota, olhamos, através dos olhos dos *hackers*, para o processo de apuramento nas próximas eleições. A questão central é: que vulnerabilidades podem ser identificadas nos traços de segurança ou, por outras palavras, haverá casos no processo de apuramento onde a manipulação seja possível?

De vez em quando lemos relatórios, nos órgãos de comunicação social, indicando que os “*hackers*” conseguiram violar um banco de dados ou um sistema altamente seguro de pagamentos electrónicos. Instituições governamentais, bancos ou empresas que desenvolvem programas informáticos (*software*) com fortes traços de segurança, muitas vezes, contratam esses *hackers* para testar a solidez das medidas de segurança que eles introduzem em novos procedimentos e aplicações. Os *hackers* são especializados em olhar para as fraquezas nos traços de segurança de um sistema e demonstrar a sua perícia, roubando ou manipulando dados.

Nesta nota, olhamos, através dos olhos dos *hackers*, para o processo de apuramento nas próximas eleições. A questão central é: que vulnerabilidades podem ser identificadas nos traços de segurança ou, por outras palavras, haverá casos no processo de apuramento onde a manipulação seja possível? Um processo eleitoral está, tradicionalmente, sujeito a medidas de segurança rígidas, considerando que estas devem garantir que os resultados reflectam, correctamente e de forma transparente, a preferência expressa por cada um dos eleitores. Se existe uma confiança generalizada de que todos os actores irão respeitar as regras do jogo, as medidas de segurança não precisam de ser sofisticadas. Mas, quanto mais forte a percepção de que nem todos irão sempre

respeitar o que vem prescrito no livro, maior a necessidade de melhorar e implementar medidas de segurança.

A legislação eleitoral tem sido objecto de uma constante revisão. Até ao momento, um novo pacote eleitoral tem sido discutido e aprovado após cada ciclo eleitoral. Estas discussões não têm sido movidas pela necessidade de se tornar o sistema eleitoral mais representativo, de se ultrapassar lacunas técnicas ou de se tornar o sistema mais custo-eficiente. Repetidas vezes, a força motriz das reformas têm sido experiências de que o sistema tinha sido violado.

As reformas mais recentes concentraram-se na integração de membros de partidos políticos no Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), bem como nas equipas que constituíam as mesas de voto. O objectivo destas medidas não é tornar o processo mais eficiente, mas, puramente, melhorar a protecção contra os “*hackers*”. A Renamo tem, sistematicamente, acusado a Frelimo de “roubar” as eleições e, com base nessa lógica, eles fundamentam-se apenas nos seus próprios olhos leais que vigiam todas as operações com vista a prevenir a fraude.

Como parte das negociações de paz, a Renamo conseguiu pressionar a favor de uma emenda, de última

---

hora, da legislação eleitoral com o objectivo de integrar representantes dos três partidos com assento no Parlamento, nas comissões eleitorais, a todos os níveis; no STAE, a todos os níveis e, agora, também como pessoal das mesas de voto.

Muitos observadores estão convencidos de que esta medida reduz, drasticamente, as possibilidades de manipulação dos resultados, na mesa de voto. A questão, agora, é saber até que ponto estas novas medidas eliminam todas as vulnerabilidades, ou se ainda deixam possibilidades para os *hackers* influenciarem ou capturarem, de forma invisível, (uma parte do) processo de apuramento.

Nas eleições anteriores, os “*hackers*” multiplicaram e diversificaram as táticas e métodos. O enchimento de urnas eleitorais foi de tal forma que a CNE teve que excluir os resultados de centenas de mesas de voto em 2009 (principalmente em Tete, Gaza e Niassa). Noutros casos, boletins de voto foram invalidados durante o processo de contagem, ou os editais foram manipulados (com números alterados), ou mesmo substituídos por novos. Durante as eleições municipais de 2013, várias pessoas foram apanhadas transportando boletins de voto, em branco, o que constituiu um fenómeno novo. Isso deveria ser impossível porque só uma sequência específica dos boletins de voto tinha sido impressa e empacotada para cada mesa de voto. Nenhum voto extra deveria existir e uma tipografia proporciona ao STAE a lista dos números sequenciais de cada mesa de voto. De facto, o STAE pode identificar a que mesa de voto cada boletim pertence. Também ocorreram alterações de resultados sem explicação e de difícil, senão impossível, explicação entre os vários níveis de apuramento (distrito/cidade - província- nível nacional).

Algumas áreas são mais propensas à manipulação do que outras. Quando a participação nacional reduziu em cerca de 40%, entre 1999 e 2004, os resultados oficiais mostram que a participação na Província de Tete aumentou em 18%. Tete é a única província onde os números absolutos de eleitores aumentaram em todas as eleições. Gaza também mostra níveis de participação muito acima da média nacional. Em 2009, a participação em vários distritos da Província de Gaza foi acima de 80% (Chicualacuala 96%, Massangena 88%, Massingir 83%), enquanto a média nacional era de 45%. Desvios muito fortes da participação média, sem uma explicação razoável, são, geralmente, uma indicação de manipulação. O

enchimento de urnas eleitorais, de grande escala, é um processo laborioso e, portanto, a manipulação dos editais pode ser feita de forma mais sigilosa e tem um maior impacto. A CNE excluiu perto de 200 mesas de voto (mais de 85000 votos) da Província de Tete, em 2009, por causa de irregularidades (assumimos, porque a CNE não chegou a explicar as razões que ditaram a sua actuação).

A actual legislação exige uma mobilização de grande escala por parte dos representantes dos partidos presentes nos órgãos de gestão eleitoral e nas mesas de voto. Será um grande desafio para o MDM e a Renamo colocar pessoal suficientemente formado em cada uma das 17000 mesas de voto. E, em algumas áreas, eles poderão ter dificuldades em colocar pessoal devido a intimidação ou, simplesmente, cair na tentação de ceder ao suborno. Os observadores concentram-se tradicionalmente em áreas mais contestadas mas, olhando para Gaza e para a região sul da Província de Tete, a fraude, muitas vezes, parece ocorrer em áreas fortemente dominadas por um único partido. Geralmente, a presença, cada vez maior, de representantes de partidos nas mesas de voto fortalece a guarda ou segurança ao nível da mesa de voto, mas não torna o processo livre de “*hackers*”. Ao invés de correr riscos na mesa de voto, os *hackers* poderiam optar por explorar a janela de oportunidade após o processo de votação.

O dia das eleições é longo e cansativo, certamente porque os resultados das 3 eleições precisam de ser contados, como será o caso no dia 15 de Outubro. Muitos *watch-dogs* ou vigilantes estarão a dormir, repousando e recuperando no dia seguinte. De acordo com a instrução oficial da CNE (Directiva 2 de 9 de Agosto de 2014), os presidentes da mesa de voto devem apresentar os editais dos resultados do apuramento parcial “pessoalmente, ou através da forma mais segura” ao Distrito ou Comissão das Eleições da Cidade, num período de 24 horas após o encerramento do processo de votação. Um *hacker* consideraria isto como uma janela de vulnerabilidade adequada para agir. Os representantes dos partidos e observadores recebem cópias dos editais do apuramento parcial e poderão seguir ou acompanhar o transporte usando os seus próprios meios, mas este último caso, raramente acontece.

A Comissão das Eleições do Distrito/Cidade deverá, então, produzir o primeiro resultado agregado dentro de 72 horas após o fecho das eleições. O

---

STAE é responsável pela parte técnico-administrativa do processo e uma subcomissão da CDE/CEC local deverá fazer a supervisão. Não está prevista nenhuma observação, por parte dos representantes dos partidos, nem de jornalistas ou observadores. Neste momento, não está claro que precauções técnicas o STAE irá prever contra a possível má-conduita durante a contagem ao nível distrital. Que garantias existem de que os editais do apuramento parcial serão verdadeiramente introduzidos no sistema (e que tipo de sistema). A fraude pode ser subtil, por exemplo, através da alocação do maior número de votos a um determinado candidato durante o apuramento. Como tal, a consistência dos dados no edital do apuramento parcial (número de eleitores= votos válidos + votos inválidos + votos em branco) permanece intacta.

É certo que um PVT (sigla inglesa que significa: Contagem Paralela de Votos) Sugiro que coloque aqui, entre parênteses o significado e no resto do texto poderá usar apenas a sigla) tecnicamente bom deveria ser capaz de detectar a manipulação de resultados durante a fase de apuramento (pelo menos para as eleições presidenciais). O Observatório Eleitoral faz PVTs desde 2003. A experiência ensina que é um instrumento altamente eficaz quando uma contagem completa (todas as mesas de voto) pode ser realizada. O PVT realizado pelo Observatório Eleitoral resultou em várias mudanças dos resultados oficiais. Em Marrumeu, em 2003, uma vitória estreita para o candidato da Frelimo foi transformada numa vitória estreita para o candidato da Renamo. Em Nacala, em 2008, uma segunda volta foi, primeiro, recusada pela Comissão de Eleições, mas posteriormente autorizada perante a evidência do PVT.

Para as eleições gerais, um PVT é baseado numa amostra de 10% a 15% de uma selecção específica de todas as mesas de voto, proporcionalmente desagregadas pelo território nacional. Resultados baseados em amostras têm uma margem de erro, dependendo do tamanho da amostra e da geografia política do país. Os resultados do PVT para as eleições presidenciais de 2004 e 2009 coincidiram com os resultados oficiais. Contudo, não obstante o quanto o instrumento é necessário, ele tem duas desvantagens. A primeira é que um PVT baseado numa amostra não pode ser conclusivo quando o resultado é próximo. Considere-se o ano de 1999 (52% para Chissano e 48% para Dlhakama). Nestes

casos, o tipo de PVT que podemos realizar em Moçambique não pode ser conclusivo. A segunda desvantagem é que isto só pode ser feito de forma fidedigna para as eleições presidenciais e não para as eleições legislativas e provinciais porque estas requereriam diferentes amostras e os observadores nacionais, simplesmente, não têm o número de observadores que tal operação requereria.

A recolha de tantos resultados quanto possível, das mesas de voto é um meio necessário para se ser capaz de opinar sobre os resultados oficiais mas, a forma mais fácil seria que a CNE facilitasse essa verificação. Um problema central para a credibilidade dos resultados é que os editais do apuramento parcial, mesa por mesa, não podem ser rastreados depois, nos apuramentos subsequentes. Não se sabe que boletins de voto foram excluídos, não se pode verificar se os resultados de uma determinada mesa de voto estão correctamente reflectidos no banco de dados dos resultados oficiais. Existe, actualmente, um grande controlo possível junto da mesa de voto, mas muito menos controlo posteriormente.

Seria um grande salto em frente se a CNE permitisse o acesso aos editais de todas as mesas de voto e que estes editais pudessem ser verificados pelos candidatos e observadores, comparativamente às suas próprias cópias e contra o que está no banco de dados da CNE. Isso requer alguma organização, mas é uma medida de baixo custo que aumentaria dramaticamente a credibilidade dos resultados. As autoridades eleitorais mantiveram os resultados detalhados secretos, desde 1994. Só para as primeiras eleições é que existe um registo impresso com resultados para todas as mesas de voto. Isto não chegou a ser repetido, nem para as eleições gerais, nem para as municipais. Só os níveis agregados (municipal, distrital, ...) é que foram publicados, geralmente muito depois de cada eleição, e estes, simplesmente não permitem verificar a exactidão dos resultados. Para além de um mecanismo de controlo, é também largamente uma boa prática aceite, disponibilizar resultados detalhados.

Mas por que razão precisamos de nos preocupar? Não só porque temos antecedentes de tentativas de fraude bem-sucedidas e fracassadas, como também porque, se o candidato mais poderoso, neste caso, o partido no poder, tiver acesso privilegiado ao processo de produção de materiais eleitorais e *software* ou programas informáticos para o apuramento,

isto aumentará o risco da integridade do processo vir a ser afectada. As duas empresas moçambicanas contratadas pelo STAE/CNE (Tipografia Académica e Escopil) têm uma ligação clara e directa com o partido no poder. Um dos principais actores da Tipografia Académica é membro do Comité Central da Frelimo, já há muito tempo. A empresa de informática Escopil é propriedade de um actual e de um antigo membro do governo e de alguns membros da família.

Isto cria uma situação onde uma suspeita de acesso privilegiado ao processo de produção de elementos-chave do processo eleitoral (boletins de voto, editais, *software* ou programas informáticos para o apuramento) se torna facilmente enraizada. Algumas pessoas poderão estar a questionar-se se isto explica a circulação de boletins de voto e editais a mais ou extra e se o controlo do *software* ou programas informáticos para o apuramento deverá permitir um último recurso de (re) programação da intervenção se tal necessidade ocorrer (por exemplo, no caso de um resultado tão próximo como o de 1999).

Uma percepção de que a integridade está comprometida destrói um processo eleitoral e a legitimidade do candidato e do partido vencedor. Mas a CNE pode, ainda, decidir pôr fim a esta situação. Uma forma seria ordenar e permitir uma transparência plena durante o apuramento de nível distrital/da cidade. Neste momento, esta parece ser uma janela de

oportunidade para os *hackers*, mas poderá ser transformada numa garantia da transparência: a CNE deverá permitir e organizar o acesso aos editais usados para o apuramento e para o banco de dados oficiais onde representantes dos partidos e observadores podem verificar a consistência entre os papéis e bancos de dados na base de uma amostra de editais. Não existe nenhum impedimento para fazê-lo. Os editais são afixados ou tornados públicos em cada mesa de voto, após a contagem dos votos. Isto implica que não existe nenhuma razão para que estes documentos públicos se tornem secretos na fase do apuramento. O CIP apela à CNE para tornar o processo de apuramento totalmente transparente e daí à prova de *hackers*.

O CIP, em estreita colaboração com o FORCOM e a LDH, desenvolveu uma intervenção que não só visa detectar a fraude, mas também promover a aplicação de disposições jurídico-legais para punir oficiais e civis que violem a legislação eleitoral. O CIP vai, também, envidar um esforço específico para monitorar o processo de apuramento eleitoral aos níveis distrital/da cidade e provincial. Esta intervenção visa complementar outros esforços da sociedade civil que procuram melhorar a justiça e transparência do processo, tais como a observação nacional e o PVT.

## FICHA TÉCNICA

**Director:** Adriano Nuvunga

**Equipa Técnica do CIP:** Baltazar Fael; Fátima Mimbire; Lázaro Mabunda; Borges Nhamire; Stélio Bila; Edson Cortez; Jorge Matine; Ben Hur Cavelane; Teles Ribeiro; Nélia Nhacume

**Layout & Montagem:** Nelton Gemo

**Endereço:** Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354 r/c, Maputo - Moçambique

**Contactos:** Tel.: (+258) 21 492 335, Fax: (+258) 21 492340, Cel: (+258) 82 301 6391, Caixa Postal: 3266,

E-mail: [cip@cip.org.mz](mailto:cip@cip.org.mz)

Website: <http://www.cip.org.mz>

## Parceiros



Parceiro de assuntos de género: